



**RESOLUÇÃO Nº 020/2008, DE 02 DE JULHO DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001698/2008-39 e decidido em sua 60ª reunião de 02-07-2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 02 de julho de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior